Município de NOVO HORIZONTE - Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2008 A JUNHO/2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

| DESPESAS COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 2.672.580,32 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 2.577.720,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 40.713,57 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 54.146,75 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 24.727,87 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 24.727,87 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)** | **2.647.852,45** | **0,00** |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)** | **2.647.852,45** | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR |
|---|---|
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)** | **6.488.685,58** |
| **% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100** | **40,81** |
| **LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%** | **3.503.890,21** |
| **LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%** | **3.328.695,70** |

**FONTE: Administração e Fazenda**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

NOVO HORIZONTE, 11/08/2009

SANTOS ZILLI
PREFEITO MUNICIPAL

DIANA A. SANAGIOTTO
SECRETARIA SAF

SILVANI Z. MOSCHEN
CONTROLE INTERNO

DIANA A.SANAGIOTTO
TÉC.CONTÁBIL INTERINA